

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015
ATA N.º 01/2015

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 60/2015**, cujo objeto é “Aquisição de materiais clínicos” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI**, representada por Jardel Valentim dos Santos, inscrito no RG sob o nº 9097665931; e **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, representada por Ilfredo Ricardo Blank, inscrito no RG sob o nº 2077271456. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Abertas as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** vencedora do lote 01, e **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** vencedora dos lotes 02,03, 06, 07, 08, 09 e 10, sendo consideradas **HABILITADAS** no certame. O Pregoeiro declarou vencedoras e adjudicou pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI** vencedora do lote 01 no valor unitário de R\$ 4,60 e no valor total/global do lote de **R\$ 3.910,00**; e **WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** vencedora dos lotes 02 no valor unitário de R\$ 0,31 e no valor total/global do lote de **R\$ 9.300,00**, lote 03 no valor unitário de R\$ 0,31 e no valor total/global do lote de **R\$ 9.300,00**, lote 06 no valor unitário de R\$ 0,52 e no valor total/global do lote de **R\$ 416,00**, lote 07 no valor unitário de R\$ 3,31 e no valor total/global do lote de **R\$ 1.655,00**, lote 08 no valor unitário de R\$ 5,31 e no valor total/global do lote de **R\$ 318,60**, lote 09 no valor unitário de R\$ 2,67 e no valor total/global do lote de **R\$ 400,50**; e lote 10 no valor unitário de R\$ 2,67 e no valor total/global do lote de **R\$ 400,50**. Os lotes 04 e 05 restaram **DESERTOS** no certame. Dada a oportunidade para que os representantes manifestassem razões de recurso, manifestaram-se: **I – LitoralM**: com as razões de recurso contra a empresa Well em relação ao item 02 o qual não existe o tamanho da agulha cotada pela licitante, no caso o fabricante não fabrica a agulha nº 12,7mmX 33, fabricando apenas o tamanho 13, marca Vacoplast. **II – Well**: com as razões de recurso contra a empresa LitoralM que não apresentou a AFE de medicamentos, sendo que o item 01 é considerado um medicamento, bem como não apresentou o CBPF para os itens solicitados no edital apresentando apenas documento de isenção. **Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso**. As atas, recursos, homologação e o julgamento serão divulgados via fac-símile às licitantes do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.